



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 047, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A CICAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a CICAR - Câmara, Indústria, Comércio, Agropecuária e de Serviços de Rondinha.

Art. 2º - O objetivo do convênio é a realização da “CAMPANHA DA CICAR 2018/2019 (COMPRE EM RONDINHA E GANHE VANTAGENS) que incentiva as compras no comércio local, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico do Município.

Art. 3º - A campanha ocorrerá através da troca das notas fiscais de compras realizadas no município por raspadinhas, que contém vale compras no comércio local. As notas fiscais a serem trocadas serão válidas no período de maio de 2018 a dezembro de 2019, haverá participação financeira do Município e da CICAR.

Art. 4º – O Município participará com a importância de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) que será repassada em parcelas, conforme cronograma de desembolso.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá atrelar todas as condições que julgar necessário para a realização do convenio.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018.



EZEQUEL PASQUETTI
Prefeito Municipal





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa obter autorização legislativa para autorizar o Executivo Municipal a firmar Convênio com a CICAR - Câmara, Indústria, Comércio, Agropecuária e de Serviços de Rondinha, visando a realização da “CAMPANHA DA CICAR 2018/2019 (COMPRE EM RONDINHA E GANHE VANTAGENS)”.

É importante frisar, que se trata de um programa em que existe uma parceria financeira, onde tanto o município quanto a CICAR participam com recursos conforme plano de aplicação fornecido pela CICAR em anexo.

Outrossim, já existe previsão orçamentária para a realização da referida despesa, uma vez que o orçamento já prevê recursos para fomentar a atividade comercial e industrial através de programas que objetivam o incremento da arrecadação e geração de novos empregos.

Portanto, trata-se de um programa já iniciado há muitos anos, e que tem um objetivo social, qual seja melhoria no valor adicionado em face do incremento na arrecadação e geração de novos empregos.

Em face do exposto solicita-se a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

EZEQUEL PASQUETTI
Prefeito Municipal



CÂMARA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS DE RONDINHA

CNPJ: 92.398.759/0001-92

Ilmo. Sr.
Prefeito Municipal
Ezequiel Pasquetti
Rondinha – RS

CICAR – CÂMARA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS DE RONDINHA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.398.759/0001-92, com sede na Rua General Osório, Centro, na cidade de Rondinha-RS, neste ato representada pela Presidente, **GUSTAVO LUIS MENIN**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº. 1100107761 e CPF nº. 026.330.590-23, residente e domiciliado na Avenida Sarandi, nº 915, Centro, na Cidade de Rondinha, RS, vem perante Vossa Senhoria para apresentar proposta de parceria com o Poder Público Municipal nos anos de 2018 e 2019, da Campanha da CICAR “COMPRE EM RONDINHA E GANHE VANTAGENS”.

Os membros integrantes da campanha da CICAR 2018 e 2019 são empresas associadas à CICAR pertencentes ao Município de Rondinha. Para participarem dos sorteios, as pessoas deverão comprar no comércio local associado à CICAR, e deste modo trocar suas notas fiscais na secretaria da CICAR, na qual a cada R\$1.000,00 em compras ganharão uma raspadinha, e a cada R\$100,00 cauteladas para concorrer a vários prêmios nos sorteios realizados durante a Campanha.

Despesas dos sorteios da Campanha da CICAR 2018/2019 e contribuições do Município de Rondinha.

Recurso do Município à Sorteios	RS 35.000,00
Raspadinha dos associados CICAR (R\$200,00 por empresas x 59 empresas)	RS11.800,00
TOTAL CAMPANHA 2018/2019	RS46.800,00


Gustavo Luis Menin
Presidente CICAR 2018/2019

Detalhamento dos Recursos:

- **Sorteio festa na praça dia 22 de dezembro de 2018:**

1° Prêmio R\$ 5.000,00

2° Prêmio R\$ 1.500,00

3° Prêmio R\$ 1.500,00

4° Prêmio R\$ 600,00

5° Prêmio R\$ 600,00

6° Prêmio R\$ 300,00

7° Prêmio R\$ 250,00

8° Prêmio R\$ 250,00

9° Prêmio R\$ 250,00

10° Prêmio R\$ 250,00

- **Sorteio dia das mães 2019:**

1° Prêmio R\$ 500,00

2° Prêmio R\$ 500,00

3° Prêmio R\$ 500,00

4° Prêmio R\$ 500,00

5° Prêmio R\$ 500,00

6° Prêmio R\$ 500,00

- **Sorteio dia dos pais 2019:**

1° Prêmio R\$ 500,00

2° Prêmio R\$ 500,00

3° Prêmio R\$ 500,00

4° Prêmio R\$ 500,00

5° Prêmio R\$ 500,00

6° Prêmio R\$ 500,00

- **Sorteio dia das crianças 2019:**

1° Prêmio R\$ 200,00

2° Prêmio R\$ 200,00

3° Prêmio R\$ 200,00

4° Prêmio R\$ 200,00

5° Prêmio R\$ 200,00

- **Sorteio da festa na praça, dezembro de 2019:**

1° Prêmio R\$ 5.000,00

2° Prêmio R\$ 1.500,00

3° Prêmio R\$ 1.500,00

4° Prêmio R\$ 600,00

5° Prêmio R\$ 600,00

6° Prêmio R\$ 300,00

7° Prêmio R\$ 250,00

8° Prêmio R\$ 250,00

9° Prêmio R\$ 250,00

10° Prêmio R\$ 250,00

RESUMO TOTAL DAS PREMIAÇÕES ATÉ DEZEMBRO DE 2019:

- Sorteio festa da praça 2018 - R\$ 10.500,00
- Sorteio dia das mães 2019 - R\$ 3.000,00
- Sorteio dia dos pais 2019 - R\$ 3.000,00
- Sorteio dia das crianças 2019 - R\$ 1.000,00
- Sorteio festa da praça 2019 - R\$10.500,00

Total Recursos Município de Rondinha à sorteios supracitados.....R\$ 28.000,00

**Total Recursos Município de Rondinha à raspadinhas (R\$30,00, R\$50,00 e R\$100,00)
.....R\$7.000,00**

**Total Recursos dos associados CICAR à raspadinhas, serão 4 vales de R\$50,00 por empresa,
sendo hoje: 59 empresas x R\$50,00 x 4 vales.....R\$ 11.800,00**

TOTAL CAMPANHA 2018/2019.....R\$ 46.800,00



Gustavo Luis Menin
Presidente CICAR 2018/2019